



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32317 p. 16
de: 17/05/12
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 060/2012	
INTERESSADO:	Instituto Euvaldo Lodi - IEL
ASSUNTO:	Aprova a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, visando o apoio à execução do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/SEBRAE/CNPq.
PROCESSO:	877/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Carta n. 47/DIR/SUP/2011, por meio da qual o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, propõe a continuidade na parceria celebrada entre a FAPEAM e aquele Instituto, referente ao apoio à execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC, iniciativa de cooperação entre IEL, SENAI, SEBRAE e CNPq;

b) a relevância de apoiar ações dessa natureza, que visam transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino diretamente para o setor produtivo e contribuem para a implantação de pesquisa e desenvolvimento nas micros e pequenas empresas do Estado do Amazonas, favorecendo a competitividade e incentivo à inovação empresarial,

c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, pontuando que, nesse novo acordo, a FAPEAM se responsabilizaria pelo pagamento de bolsas nas modalidades Pesquisador Associado Jovem Cientista - PAJC e Iniciação Científica - IC,

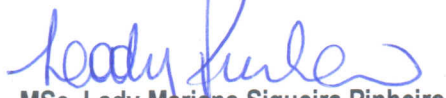
DECIDIU:

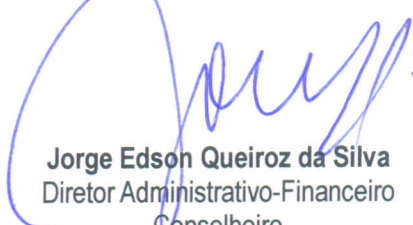
I **APROVAR** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Euvaldo Lodi – IEL e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, visando o apoio à execução do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas – BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/SEBRAE/CNPq.

II **CONCEDER** quota de 70 (setenta) bolsas, sendo 35 (trinta e cinco) na modalidade Iniciação Científica – IC e 35 (trinta e cinco) na modalidade de Pesquisador Associado Jovem Cientista – PAJC, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de abril de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


MSc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 060/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas –
BITEC/IEL/FAPEAM/SENAI/SEBRAE/CNPq

MODALIDADE	SIGLA	QUANT.	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iniciação Científica	IC	35	6 meses	R\$ 360,00	R\$ 75.600,00
Pesquisador Associado Jovem Cientista	PAJC	35	6 meses	R\$ 461,00	R\$ 96.810,00
TOTAL DO INVESTIMENTO					R\$ 172.410,00

FONTE: Diretoria Técnico-Científica - DITEC

